CHAMADA INTERNA Nº 01/2023
Coordenação do Curso de Farmácia

ELEIÇÕES PARA GESTÃO DO DIRETÓRIO ACADÊMICO DA FARMÁCIA (DAFAR)

A Coordenação do Curso de Farmácia, no uso de suas atribuições, convoca os estudantes da Farmácia para as eleições para gestão 2023.2/2025.2 do Diretório Acadêmico da Farmácia, de acordo com os termos do presente edital.

1. Das Diretrizes Gerais

1.1 Este edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização das eleições gerais para o Diretório Acadêmico da Farmácia, conduzidas excepcionalmente pela Coordenação do Curso de Farmácia.
1.2 O calendário eleitoral deverá assegurar o processo de escolha para os cargos, no presente semestre letivo, definida a eleição para o dia **05 de outubro de 2021 das 9 horas até às 23 horas e 59 minutos**, conforme previsto no ANEXO 1 deste edital.
1.3 A posse dos eleitos se dará em reunião da Comissão de Curso, em data prevista pela coordenação, assegurada a transição dos cargos.

2. Das atribuições da Coordenação do Curso de Farmácia

2.1 Receber e homologar as inscrições dos candidatos e publicar a relação dos inscritos;
2.2 Supervisionar a campanha eleitoral;
2.3 Publicar as listas de votantes;
2.4 Divulgar instruções sobre a votação em geral;
2.5 Publicar os resultados da votação;
2.6 Julgar os recursos interpostos;
2.7 Resolver os casos omissos;
2.8 Apresentar os resultados da votação à Comissão de Curso.

3. Das inscrições

3.1 As inscrições dos candidatos ao DAFAR serão feitas em chapa única;
3.2 A chapa deverá ser composta pelos seguintes membros: Coordenador Geral, Secretário, Tesoureiro, Coordenador de Eventos e Coordenador de Imprensa e Divulgação, não podendo acrescentar outros cargos à composição da chapa;
3.3 A inscrição da chapa deverá seguir o modelo descrito no ANEXO 2 deste edital;
3.4 O número da chapa obedecerá à ordem de inscrição;
3.5 As inscrições deverão ser enviadas ao e-mail: cfarmaciaunipampa@gmail.com;
3.6 Só serão homologadas as inscrições que cumprirem todos os requisitos previstos neste edital.

4. Da votação

4.1 A votação será feita de forma online, através de formulário do google e obedecerá ao cronograma previsto neste edital;
4.2 No formulário constarão a(s) chapa(s) concorrente, cujos números das chapas obedecerão à ordem de inscrição;

4.3 Os votantes (acadêmicos do curso de Farmácia, regularmente matriculados) receberão um link que será enviado para cada discente do curso, para votação única e anônima;
4.4 A apuração dos votos ocorrerá após o encerramento do formulário, conforme previsto no cronograma;
4.5 Se houver chapa única, esta deverá obter no mínimo 50% dos votos válidos mais um para ser eleita.

5. Dos Votantes

5.1 Poderão participar da Eleição, na qualidade de votantes, todos os acadêmicos regularmente matriculados no curso de Farmácia da UNIPAMPA Campus Uruguaiana.

6. Da Campanha Eleitoral

6.1 A Campanha e todas as atividades de propaganda encerrar-se-ão às 23h e 59min do dia anterior ao da eleição;
6.2 Às Chapas será garantido igual acesso aos meios de divulgação do campus;
6.3 O Curso de Farmácia divulgará em suas redes sociais as propostas das chapas concorrentes aos cargos.

7. Da Publicização

7.1 A Coordenação do Curso de Farmácia publicizará os inscritos homologados, a homologação dos resultados e demais informações referentes às eleições no site do Campus Uruguaiana.

8. Dos Recursos

8.1 Os recursos poderão ser interpostos à Coordenação do Curso de Farmácia no prazo estabelecido no cronograma;
8.2 O pedido de recurso deverá ser enviado ao e-mail: cfarmaciaunipampa@gmail.com;
8.3 Os recursos serão analisados pela Coordenação do Curso de Farmácia.

9. Das Disposições Gerais

9.1 A Coordenação do Curso de Farmácia dará por encerradas as atividades nesta Eleição com a publicação do relatório final do processo eleitoral;
9.2 A chapa eleita poderá criar subdivisões em sua estrutura organizacional e incluir mais componentes na equipe, além dos inscritos na chapa.
9.3 Durante sua gestão, a chapa eleita deverá elaborar o Estatuto do Diretório Acadêmico da Farmácia, o qual trará definições sobre futuras eleições do DAFAR.

Uruguaiana, 25 de setembro de 2023.

Coordenação do Curso de Farmácia
Unipampa Campus Uruguaiana

Universidade Federal do Pampa

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA	**ATIVIDADE**
26/09	Publicação do Edital 01/2021
27/09 a 11/10	Prazo de inscrição das candidaturas
12/10	Publicação das inscrições
14/10	Período para interposição de recursos
16/10	Análise e divulgação dos recursos
16/10	Homologação final das candidaturas
17 a 23/10	Período de campanha eleitoral
24/10	**DATA DAS ELEIÇÕES**
25/10	Divulgação dos resultados
27/10	Período de recursos
30/10	Análise e divulgação dos recursos
30/10	Homologação dos resultados
01/11	Homologação dos resultados pela Comissão de Curso

Universidade Federal do Pampa

ANEXO 2
FICHA DE INSCRIÇÃO DAS CHAPAS PARA O DIRETÓRIO ACADÊMICO DA FARMÁCIA

Nome da chapa:_____

COMPONENTES

Coordenador(a)
Nome:_____
RG: _____CPF:_____Matrícula:_____

Secretário(a)
Nome:_____
RG: _____CPF:_____Matrícula:_____

Tesoureiro(a)
Nome:_____
RG: _____CPF:_____Matrícula:_____

Coordenação de Eventos
Nome:_____
RG: _____CPF:_____Matrícula:_____

Coordenação de Imprensa e Divulgação
Nome:_____
RG: _____CPF:_____Matrícula:_____